



PROJETO DE LEI Nº 17/2018
De 27 de fevereiro de 2018

INSTITUI O PROGRAMA CIDADE VERDE NO ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Cidade Verde no âmbito municipal, consistente na parceria do poder público com particulares com o intuito de arborizar os espaços urbanos previsto no artigo 28, §1º da Lei Complementar 208/2016.

Parágrafo único – Podem retirar as mudas de árvore deste projeto pessoas físicas, jurídicas, associações, institutos e órgãos do poder público.

Art. 2º - O Poder Público Municipal poderá fornecer, sem custo, 1 (uma) muda de árvore de pequeno ou médio porte a particulares interessados, desde que se comprometam a realizar o plantio na cidade de Pilar do Sul, na zona urbana.

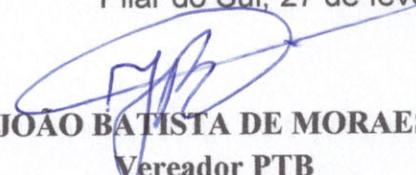
Art. 3º - O Poder Executivo irá determinar o local de retirada das mudas, dentre os prédios públicos municipais.

Parágrafo único – A administração pública irá determinar quais espécies serão disponibilizadas, desde que não causem danos às calçadas e ao patrimônio.

Art. 4º - Fica autorizado ao particular, que retirou a muda, o plantio no local indicado e a instalação de gradil de proteção das mudas, desde que na calçada de sua propriedade e dentro das normas urbanísticas vigentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador PTB



PROJETO DE LEI N° 14/2018
De 27 de fevereiro de 2018

INSTITUI O PROGRAMA CIDADE VERDE NO ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de melhorar a qualidade do ar e da vida dos cidadãos, apresento o presente projeto autorizativo para arborização do espaço urbano

Assim, este programa concretiza o já previsto em nosso Plano Diretor no artigo 28, §1º para que o Poder Público atenda o objetivo ali previsto de arborização no círculo urbano da cidade de Pilar do Sul.

Este projeto pode despertar também o interesse da população na preservação do meio ambiente, atraindo até mesmo os jovens no plantio de árvores e cuidando destas, trazendo inúmeros benefícios para as gerações futuras.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a provação deste importante projeto.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador PTB